

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano V - Número: DCCXCV de 19 de Fevereiro de 2025

DATA: 19/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
IP com nº: 192.168.1.221
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=813

SUMÁRIO

LEIS MUNICIPAIS

- LEI: 1769/2025 - DETERMINA QUE AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONGS), ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS TORNEM PÚBLICAS SUAS ATIVIDADES E PRESTAÇÕES DE CONTAS

LICITAÇÃO

- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: PE 01/2025-SECULT/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE
- EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 01.09.01-01/2019-SEMED/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO: 01.09.01/2019 /2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO APOSTILAMENTO: 120424/04-SEADE /2025 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO APOSTILAMENTO: 12042401-SEADM/2025 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
- EXTRATO DE CONTRATO: 18022501SETUR/2025 - CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
- EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO: 29092301SEMED/2025 - SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.E.I.F. MONSENHOR TIBÚRCIO GONÇALVES DE PAULA (BAIRRO MONSENHOR TIBÚRCIO)
- EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITIVO: 29092301SEMED/2025 - O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REPLANILHAMENTO DA OBRA
- EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 1702202501-SESA/2025 - CONTRATAÇÃO VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SERIGRÁFICOS E PERSONALIZADOS DIVERSOS
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO APOSTILAMENTO: 1708202001-SEADE /2025 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PORTARIAS

- PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 299/2025 - NOMEIA RECEPCIONISTA DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 300/2025 - NOMEIA COORDENADORA DO ALMOXARIFADO.
- PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 301/2025 - NOMEIA ASSISTENTE DE DIREÇÃO TÉCNICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL.
- PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 302/2025 - NOMEIA DIRETORA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.



GABINETE DO PREFEITO - LEIS MUNICIPAIS - LEI: 1769/2025

LEI Nº 1769/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DETERMINA QUE AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONGS), ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS TORNEM PÚBLICAS SUAS ATIVIDADES E PRESTAÇÕES DE CONTAS EM SUA PÁGINA NA INTERNET SEMPRE QUE RECEBEREM, SOB QUALQUER FORMA, RECURSOS FINANCEIROS, BENS OU VALORES PÚBLICOS, OU QUANDO O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ASSUMIR COMPROMISSOS FINANCEIROS EM SEU NOME.

O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam as Organizações Não Governamentais (ONGs), Associações e Cooperativas obrigadas a divulgar suas ações e prestar contas de todos os recursos recebidos do Poder Público Municipal de Tianguá, independentemente da modalidade do repasse nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Parágrafo Único - A obrigatoriedade de que trata este artigo aplica-se a quaisquer valores, bens ou serviços recebidos, ou ainda, caso o Município assumira obrigações de natureza pecuniária em favor da entidade.

Art. 2º - Fica determinado que a prestação de contas deverá ser protocolada por meio da Secretaria de Administração do município, na Câmara Municipal e no portal oficial da instituição.

Parágrafo Único - As informações disponibilizadas deverão conter, no mínimo:

- I - Relatório detalhado das atividades realizadas com os recursos públicos;
- II - Demonstrativo financeiro contendo receitas e despesas;
- III - Contratos, convênios ou outros instrumentos de repasse firmados com o Poder Público;
- IV - Identificação dos responsáveis pela gestão dos recursos.

Art. 3º - Determina o prazo para a divulgação das informações será de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos ou a execução das atividades relacionadas.

Art. 4º - O descumprimento desta Lei sujeitará a entidade infratora:

- I - Advertência para regularização da pendência em até 15 (quinze) dias;
- II - Suspensão do repasse de novos recursos até a regularização;
- III - Proibição de firmar novos convênios com o Poder Público Municipal pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e vinte dias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Tianguá, em 19 de fevereiro de 2025.

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - LICITAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: PE 01/2025-SECULT/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE CULTURA – AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE01/2025-SECULT A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por



meio da agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE01/2025-SECULT, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DOS SETORES VINCULADOS A ESTA, ATRAVÉS DO PRO-SIEC-PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DA CULTURA DO CEARÁ, CONFORME TERMO DE ADESÃO ESPECIAL, CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.** Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 06/03/2025. Abertura das Propostas: 06/03/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 06/03/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Maciel Manoel Farias da Silva – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 19 de fevereiro de 2025.

MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA

Agente de Contratação de Aquisições de Bens e Serviços Comuns Designado de Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:
01.09.01-01/2019-SEMED/2025**

A SECRETARIA EDUCAÇÃO do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **01.09.01-01/2019-SEMED**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 01.09.01/2019**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a) 05.03.12.361.0226.2.034 – FUNDEB 40%;

b) 05.02.12.368.0226.2.030 – FME

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: K3 LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

ASSINA PELO CONTRATADO: LUIZ GONZAGA CORDULINO JUNIOR

ASSINA PELO CONTRATANTE: JAYNE DE MARIA SARAIVA DE AGUIAR

VALOR GLOBAL: R\$ 4.005.714 (quatro milhões e cinco mil e setecentos e quatorze reais)

Tianguá - CE, 26 de abril 2019.

Jayne de Maria Saraiva de Aguiar

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO: 01.09.01/2019 /2025**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Tianguá, Estado do Ceará, Sra. Jayne de Maria Saraiva de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Pregoeira e sua Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.09.01/2019** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, vem **ADJUDICAR** o seu objeto aos respectivos vencedores e **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.



Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor das Empresas:

K3 LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 11.453.228/0001-53	
LOTE I – CINTURÃO VERDE	R\$ 1.288.198,00
LOTE II – VEADO SECO E CARUATAÍ	R\$171.396,00
LOTE III – JABURU	R\$ 415.080,00
LOTE IV – CARRASCO	R\$ 679.886,00
LOTE V – CIPÓ DO ACARAPE	R\$ 576.322,00
LOTE VI – SERTÃO	R\$ 534.904,00
LOTE VII – LARANJEIRAS E LAJES	R\$ 339.918,00
TOTAL R\$ 4.005.714 (quatro milhões e cinco mil e setecentos e quatorze reais)	

Por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.
Ao setor competente para providências cabíveis.

Tianguá, 08 de abril de 2019.

JAYNE DE MARIA SARAIVA DE AGUIAR
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO APOSTILAMENTO: 120424/04-SEADE /2025

Primeiro Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 120424/04-SEADE que faz o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE** através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 07.735.178/0001-20, neste ato representada pelo Sr. IGOR SARAIVA COSTA, Secretário Municipal de AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Pregão Eletrônico nº 04/2024-DIV

Onde se lê:

5.1. Passa a partir desta inclusão na dotação orçamentária da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Dotação Orçamentária:

0901.20.122.0007.2.077 - Manutenção das atividades da SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Recurso Próprio do Município de Tianguá

Leia-se:

5.1. Passa a partir desta inclusão na dotação orçamentária da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Dotação Orçamentária:

0901.20.122.0007.2.077– Manutenção das atividades da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Elemento de Despesa:

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria/ Recursos não vinculados de impostos.

Tianguá-CE, 22 de janeiro de 2025.

IGOR SARAIVA COSTA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO APOSTILAMENTO: 12042401-SEADM/2025



Primeiro Termo de Apostilamento ao CONTRATOS Nº 12042401-SEADM, Nº 12042401-SEMED, Nº 12042401-SESA, Nº 12042401-SEAGRI, Nº 12042401-SEINFRA e Nº 02042401ASTT, que faz o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE** através das **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AUTARQUIA DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 07.735.178/0001-20, neste ato representada pelos(a) Secretário(a) Srs(a). **ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA** – Secretário de Administração, **URITÂNIA AGUIAR RAMOS** - Secretária de Educação; **FLAVIA ARAUJO CARDOSO PROCOPIO** - Secretária de Saúde; **IGOR SARAIVA COSTA** - Secretário de Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Sustentável; **MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES** - Secretário de Infraestrutura; e **NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS** - Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – ASTT. PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2024-DIV

Onde se lê:

5.1. Passa a partir desta inclusão na dotação orçamentária

Dotação Orçamentária: 0901.20.122.0007.2.077 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Elemento Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.

Fonte de recurso: 1500000000

Leia-se:

Dotação Orçamentária: 0901.20.122.0007.2.077 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Elemento Despesas: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria/ Recursos não vinculados de impostos.

Fonte de recurso: 1500000000

Tianguá-CE, 22 de janeiro de 2025.

ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

URITÂNIA AGUIAR RAMOS
Secretária Municipal de Educação

FLAVIA ARAUJO CARDOSO
PROCOPIO – Secretária municipal de
Saúde

MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES
Secretário de Infraestrutura

IGOR SARAIVA COSTA
Secretário de Agricultura Pecuária e
Desenvolvimento Sustentável

NATHANIEL MENDES DE
VASCONCELOS Presidente da
Autarquia de Segurança, Trânsito e
Transporte – ASTT

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 18022501SETUR/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE06/2024-DIV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO. **CONTRATADA:** **SK PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ de nº **12.795.971/0001-54**, representado legalmente nesse ato pelo Sr. **Fernando Saulo Vasconcelos Ponte**, inscrito no CPF: 002.414.853-98. **OBJETO:** **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS, PROJEÇÃO DE IMAGEM, PAINEL DE LED E TELÃO, LOCAÇÃO DE BANHEIROS, CONTAINERS, SEGURANÇAS E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, COM A FINALIDADE DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. VALOR TOTAL:** R\$ 425.511,31 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e onze reais e trinta e um centavos). **DOTAÇÃO:** 1701 04 695 0007 2.105 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TEC. PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: PRÓPRIOS. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será até dia 18 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SECRETARIA DE TURISMO. **CONTRATADA:**



SK PRODUÇÕES LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Fernando Saulo Vasconcelos Ponte. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Salmi Francisco Lima Filho - Secretário de Turismo. Tianguá-CE, 18 de fevereiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO:
29092301SEMED/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29092301SEMED, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023-SEMED. OBJETO: **SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.E.I.F. MONSENHOR TIBÚRCIO GONÇALVES DE PAULA (BAIRRO MONSENHOR TIBÚRCIO)**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R.A CONSTRUTORA LTDA-ME, cujo objetivo é: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por **90 (noventa) dias** do prazo de **EXECUÇÃO** dos serviços, que passará a vigorar a partir do dia **29 de dezembro de 2024 até 29 de março de 2025**, conforme demanda dos serviços. Signatários: **ADRIANO ARAÚJO FREIRE** – Proprietário da Contratada / **URITANIA AGUIAR RAMOS**– Secretária de Educação. Tianguá-Ce, 27 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITIVO: 29092301SEMED/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 29092301SEMED, resultante da Concorrência Pública Nº 05/2023-SEMED - **SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.E.I.F. MONSENHOR TIBÚRCIO GONÇALVES DE PAULA (BAIRRO MONSENHOR TIBÚRCIO)** - Lote VI, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA: R.A CONSTRUTORA LTDA-ME, cujo objetivo é: O presente Termo Aditivo tem por objeto o replanilhamento da Obra, em virtude das quantidades conforme projeto básico, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo necessária alteração e inclusão de alguns itens do projeto inicial devido à adequação do projeto ao real a ser executado, tudo conforme parecer técnico e planilha de replanilhamento. Das Alterações: O Valor da planilha contratada após o 1º (primeiro) replanilhamento é de R\$ 1.943.085,07 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, oitenta e cinco reais e sete centavos). O valor após o atual replanilhamento é de R\$ 1.976.872,65 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), um acréscimo de R\$ 33.787,58 (trinta e três mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), ou seja, um acréscimo de 2,225261% em relação ao valor inicial contratado. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025. Signatários: **ADRIANO ARAÚJO FREIRE** - Proprietário da Contratada / **URITÂNIA AGUIAR RAMOS** -Secretária de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:
1702202501-SESA/2025**

A **SECRETARIA DE SAÚDE**, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **1702202501-SESA**, resultante do Pregão Eletrônico nº **PE 11/2024-DIV**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SERIGRÁFICOS E PERSONALIZADOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ**. UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 0601/0602. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **10 122 0007.2.029** -Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. **10 305 0185.2.045**- Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde. **10 302 0181.2.041** – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar MAC. **10 301.0181 2.037**- Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção de Saúde. **10 331 0180 2.046**- Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador. **10 302 198 2.042**- Manutenção das Ações do Resgate e Apoio as Ações do Resgate e Apoio as Ações do SAMU. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00- Material de Consumo. **FONTE DE RECURSOS:** Recurso Próprio e Federal. **VALOR GLOBAL R\$: 286.581,69 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos Oitenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos)**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** vigorará até 31 de dezembro de 2025. **CONTRATADA:** MULTI GRÁFICA LTDA –CNPJ Nº 19.769.945/0001-09. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Thiago Carneiro de Carvalho, CPF: 979.639.843-53. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Flávia Araújo Cardoso Procópio – Secretária Municipal Saúde. Tianguá-Ceará 19 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - LICITAÇÃO -

DOM assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 19/02/2025 17:41:43 - IP com nº: 192.168.1.221
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=813



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO APOSTILAMENTO: 1708202001-SEADE /2025

Primeiro Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 1708202001-SEADE que faz o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE** através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 07.735.178/0001-20, neste ato representada pelo Sr. IGOR SARAIVA COSTA, Secretário Municipal de AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Onde se lê:

5.1. Passa a partir desta inclusão na dotação orçamentária da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Dotação Orçamentária:

0901.20.122.0007.2.096 - Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Recurso Próprio do Município de Tianguá

Leia-se:

5.1. Passa a partir desta inclusão na dotação orçamentária da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Dotação Orçamentária:

0901.20.122.0007.2.070 – Manutenção das atividades da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tianguá-CE, 22 de janeiro de 2025.

IGOR SARAIVA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 299/2025

PORTARIA Nº 299/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA RECEPCIONISTA DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1757/25, de 06/02/2025 **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ANTÔNIA MARIANO DOS SANTOS**, portadora do **RG Nº 2007246061-4 SSP/CE**, cadastrada no **CPF Nº 461.306.913-00**, para exercer as funções do cargo de **RECEPCIONISTA DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE, SÍMBOLO DNI-I**, cargo de provimento em comissão integrante da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 19 de fevereiro de 2025.



Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 300/2025

PORTARIA Nº 300/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA COORDENADORA DO ALMOXARIFADO.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 1757/2025, de 06/02/25; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PATRÍCIA BARBOSA LIMA DE MOURA**, cadastrada no **CPF Nº 861.483.203-63**, portadora do **RG Nº 95028001890** SSP/CE, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA DO ALMOXARIFADO, SÍMBOLO DNI-I**, do **GABINETE DO PREFEITO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 19 de fevereiro de 2025.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 301/2025

PORTARIA Nº 301/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA ASSISTENTE DE DIREÇÃO TÉCNICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1.480/2022 de 31/05/2022; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALEFE ALBUQUERQUE CUNHA**, portador do **RG Nº 200717797968** SSP/CE, cadastrado no **CPF Nº 058.160.893-31**, para exercer as funções do cargo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO TÉCNICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, SÍMBOLO RT-02**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 19 de fevereiro de 2025.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 302/2025

PORTARIA Nº 302/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**NOMEIA DIRETORA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS
DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.**

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1.480/2022 de 31/05/2022; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EVANA LIMA NUNES**, portadora do RG Nº **2005097007120** SSP/CE, cadastrada no CPF Nº **052.474.353-38**, para exercer as funções do cargo de **DIRETORA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, SÍMBOLO RT-01**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 19 de fevereiro de 2025.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL



EQUIPE DE GOVERNO

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito

Evaneudo Mendes de Lima
Vice-prefeito

Raphaelle Lourenco Terceiro
Chefe de Gabinete - GABINETE

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procurador Geral do Município - PROCURADORIA

Antonia Eduarda Barbosa Vieira
Controlador Geral do Município -
CONTROLADORIA

Alberi Farrapo de Oliveira
Secretário(a) Municipal de Administração -
ADMINISTRAÇÃO

Jose Nailton Rocha Pontes
Secretário(a) Municipal de Finanças - FINANÇAS

Uritania Aguiar Ramos
Secretário(a) Municipal de Educação - SME

Flavia Araujo Cardoso Procopio
Secretário(a) Municipal de Saúde - SAÚDE

Mariane Ximenes Portela Pontes
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência
Social do Município Município - TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcello do Nascimento Nunes
Secretário(a) da Infraestrutura - SEINFRA

Cleonice Carneiro Jacinto
Secretário(a) Municipal de Cultura - CULTURA

Valfrido de Paulo Fontenele
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente - SEUMA

Igor Saraiva Costa
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

Odhaila Thailanne Muniz de Aguiar
Secretário(a) Municipal de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Empreendedorismo - SICOMDEE

Cleyoenos de Lima Fontenele
Secretário(a) Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Salmi Francisco Lima Filho
Secretário(a) Municipal de Turismo - SETUR

Nathaniel Mendes de Vasconcelos
Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e
Transporte - Astt - ASTT

Elves Ronielly Carvalho de Lima
Presidente da Câmara - CMT

